



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Educação
Subsecretaria de Ensino
Gerência de Relações Étnico-Raciais

Circular E/SUBE/GERER Nº01/2026

Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 2026.

Assunto: Formação - Programa Integrado de Educação para as Relações Étnico-Raciais: Território Educador

Sr(a). Coordenador (a) de CRE,
Sr(a). Gerente de E/CRE/GED,
Sr(a). Diretor(a) de Unidade Escolar,
Sr(a). Coordenador Pedagógico,
Sr(a). Professor (a) Articulador,
Sr(a). Professor(a) Regente,

Em consonância com a PORTARIA E/SUBE N.º 24, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025, que estabelece diretrizes e normas aplicáveis às formações continuadas para professores(as) da Rede Municipal de Educação da Cidade do Rio de Janeiro pela Secretaria Municipal de Educação, o curso **“Programa Integrado de Educação para as Relações Étnico-Raciais: Território Educador”**, em sua 3ª edição, tem por objetivo contribuir com a formação dos professores cariocas, preparando-os para abordar aspectos da diversidade étnico-racial de forma inclusiva e integrada ao quadripé pedagógico da Secretaria, fomentando o desenvolvimento de repertório teórico-prático para o fortalecimento de ações construídas por cada Unidade Escolar nos planos de ação e de dimensões relativas à implementação da política de ERER.

O referencial teórico desta formação tem fundamento na Lei de Diretrizes

e Bases da Educação Nacional, nas suas alterações nº 10.639/03 e nº 11.645/08; e no Currículo Carioca, visando à articulação da história e cultura afro-brasileira, africana e indígena a todos os componentes curriculares. Por isso, a formação contínua sobre EREER tende a contribuir para que professores reconheçam instrumentos e aprimorem suas práticas pedagógicas em consonância com as novas ferramentas, com vistas à promoção da equidade, da inclusão e do respeito às diversidades na educação e na sociedade como um todo.

A formação que envolve conteúdos teórico-práticos sobre a EREER é destinada ao **público professores de Unidades Escolares, 1 (um) por U.E.**, preferencialmente, aqueles que tenham carga horária de 40h. A direção tem autonomia para escolher esse profissional, considerando que o mesmo assumirá o papel de Professor Multiplicador, cuja responsabilidade consiste em apoiar a execução das ações da escola descritas nos Planos de Ação e das Dimensões e compartilhar os conceitos desenvolvidos nos encontros formativos com os pares da equipe, em movimento de comunidade de aprendizagem.

O processo formativo envolve 10 módulos em EAD na Plataforma da EPF, 4 (quatro) encontros presenciais bimestrais na CRE de referência, 1 (um) encontro presencial final, interação em fórum e salas virtuais em formato remoto com coordenador técnico do curso. São 12 turmas, sendo 1 para cada regional e 1 exclusiva de atendimento à Educação de Jovens e Adultos, conforme cronograma em anexo.

Atenção!

- ✓ Professores da Educação de Jovens e Adultos precisam marcar na plataforma de inscrição a categoria EJA, ao invés da categoria CRE.
- ✓ Não será permitida a inscrição do mesmo professor que já tenha participado nas 2 primeiras edições do curso (2024 e 2025). A estratégia da formação é que a cada ano as escolas estejam representadas por diferentes profissionais, de modo que paulatinamente todos tenham a possibilidade de participar desse

movimento.

- ✓ No ato da inscrição, o professor já terá acesso ao módulo 1 do curso na plataforma, não sendo permitida a troca de profissionais após o primeiro encontro presencial, que ocorrerá em março.

Esta formação é promovida pela Secretaria Municipal de Educação, numa ação conjunta da Gerência de Relações Étnico-Raciais e da Escola de Formação Paulo Freire, em parceria com o Projeto SETA - SISTEMA DE EDUCAÇÃO PARA UMA TRANSFORMAÇÃO ANTIRRACISTA - Action Aid.

As inscrições estarão abertas no período de 23/02/2026 a 23/03/2026.

Link de inscrição:

<https://eadepf.rioeduca.rio.gov.br/course/view.php?id=632>

Nos colocamos à disposição para esclarecimento de dúvidas, através do e-mail gerer.sme@rioeduca.net

Atenciosamente,

Joana Elisa Oscar

Gerente II

E/SUBE/GERER